MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
INSTITUTO CONFÚCIO DE MEDICINA CHINESA NA UFG

EDITAL SRI/IC N°. 03/2025 - RETIFICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO NO 24º CONCURSO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA CHINESA "CHINESE BRIDGE" PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI)/ Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na Universidade Federal de Goiás (IC), torna público o presente Edital e convida os(as) discentes do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG a se candidatarem à seleção para participação no 24º Concurso de Proficiência em Língua Chinesa "Chinese Bridge" para Estudantes Universitários no Brasil, a ser realizado no período de 16 a 19 de maio de 2025 na PUC-RJ (RJ).

1. OBJETIVO

O presente Edital visa estimular e incentivar a participação dos estudantes do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG, das áreas de Mandarim ou de Medicina Chinesa, no Concurso de Proficiência em Língua Chinesa - "Chinese Bridge", evento organizado pelo Departamento Cultural da Embaixada da China no Brasil e pelo Instituto Confúcio na UnB, com vistas a fortalecer as ações acadêmicas do Instituto e possibilitar aos estudantes oportunidades de interagir em mandarim com estudantes de outros Institutos Confúcio do Brasil.

2. DO 22º CONCURSO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA CHINESA "CHINESE BRIDGE" PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL

2.1. **Objetivo do Concurso:** Criar oportunidades de interação em que os jovens estudantes brasileiros de chinês possam demonstrar suas habilidades linguísticas, criar oportunidades de comunicação e aprendizado, incentivar o entusiasmo e o interesse pelo estudo da língua chinesa e ampliar o conhecimento linguístico e cultural sobre a China.

2.2. **Local:** PUC-RIO, Rio de Janeiro – RJ.

2.3. **Duração:** De 16 a 19 de maio de 2025.

2.4. **Elegibilidade:**

a) Estudantes com matrícula ativa no 1º semestre de 2025 no Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG, da área de mandarim ou de medicina chinesa;
b) Ter idade entre 18 e 30 anos;
c) Não ter nascido na China e nem ter o chinês como língua nativa;

d) Ter conhecimento de mandarim, equivalente ao Mandarim 3 ou superior.

2.5. Número de vagas: 2 (duas vagas)

2.6. Atividades:

2.6.1. Cerimônia de abertura: discursos de representantes da Embaixada da China no Brasil e da UnB, além de professores e representantes dos participantes.

2.6.2. Concurso:

Atividades	Duração	Pontuação
a) Apresentação dos candidatos: discurso sobre o tema do concurso	3 min por participante	30% da nota final
b) Teste de compreensão auditiva: responder a perguntas sobre um áudio ao vivo	3 min por participante	20% da nota final
c) Leitura de texto em voz alta	2 min por participante	20% da nota final
d) Demonstração de habilidades especiais: apresentação de uma habilidade relacionada à cultura chinesa	4 min por participante	30% da nota final

2.6.3. Apresentações artísticas: apresentações de dança, música ou outra expressão artística chinesa.

2.6.4. Anúncio dos resultados: divulgação dos resultados finais e premiação dos participantes pela Comissão Organizadora do Evento.

2.6.5. Da premiação: serão premiados os três primeiros colocados.

2.7. Benefícios:

a) O Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG concederá aos (às) candidatos (as) selecionados (as):

- Passagem aérea de ida e volta no trecho Goiânia-Rio de Janeiro-Goiânia;
- Diárias, para custear despesas referentes a alimentação e hospedagem;
- Duas camisetas, um *squeezer* e uma sacochila com a logomarca do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG.

2.8. É de **responsabilidade do (a) candidato (a) selecionado (a)**:

a) Prestação de contas: enviar para o email secretaria.institutoconfucio@ufg.br, em até 5 dias úteis os seguintes comprovantes -
   - Nota fiscal do Hotel em nome e CPF do (da) estudante;
   - Notas fiscais das refeições realizadas durante a estadia no Rio de Janeiro;
   - Cartões de embarque dos trechos aéreos (ida e volta).

b) Respeitar o regulamento do Concurso;

c) Ter disponibilidade nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2025 para realizar a viagem à cidade do Rio de Janeiro e participar do Concurso.

2.9. Datas da viagem para participação no Concurso: Os (As) participantes deverão deslocar-se para o Rio de Janeiro no dia 15 de maio de 2025 e retornar para Goiânia no dia 20 de maio de 2025.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado por banca examinadora indicada pelo Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG e constará de provas escrita e oral de mandarim, no formato presencial.

3.2. Período de **inscrição** ao processo seletivo: **1 a 3 de abril de 2025. Para acessar o formulário de inscrição, clique no link:** https://forms.gle/MuqZuuMwqLn1gAaS6

3.3. Documento para inscrição:

a) Cópia digitalizada do RG com CPF em formato PDF.

3.4. Prova escrita (*writing*) e de compreensão oral (*listening*):

a) **Será realizada no dia 11 de abril de 2025**, das 13h às 14h30.

3.5. Prova oral (*speaking*) e de leitura (*reading*):

a) **Será realizada no dia 11 de abril de 2025** a partir das 14h45;
b) A prova será individual;
c) Duração: 15 min por candidato;
d) Serão avaliados a capacidade de expressão, fluência, precisão gramatical e uso de vocabulário;
e) O horário para cada candidato será informado por e-mail e estará publicado no site do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG.

3.6. Critérios de seleção: serão selecionados dois estudantes com a maior média das provas realizadas. Em caso de empate, será selecionado o estudante com maior nota na prova oral e de leitura.

4. DO RESULTADO

4.1. Na etapa de homologação, realizada pelo IC, será observado o cumprimento dos requisitos formais do edital.

4.2. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas nos sítios https://sri.ufg.br/ e https://institutoconfucio.ufg.br/ , conforme o cronograma que é parte deste Edital.

4.3 Do resultado do processo de homologação cabe solicitação de reconsideração, via e- mail secretaria.institutoconfucio@ufg.br.

4.4. Na etapa de avaliação, as inscrições homologadas serão avaliadas pelo IC quanto aos critérios de seleção, conforme estabelecido no item 3.6 deste edital.

4.5. Do resultado do processo de avaliação cabe solicitação de reconsideração, via e-mail secretaria.institutoconfucio@ufg.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma que é parte deste Edital.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
1 a 3 de abril de 2025 (Até as 23:59h)	● Período de inscrição no Processo Seletivo ao Concurso
4 de abril de 2025	● Divulgação das inscrições homologadas
7 a 8 de abril de 2025	● Período de solicitação de reconsideração da homologação das inscrições
9 de abril de 2025	● Divulgação final das inscrições homologadas
11 de abril de 2025	● Realização das provas de seleção (escrita e oral)
14 de abril de 2025 (às 9h30)	● Resultado preliminar da seleção (https://sri.ufg.br; https://institutoconfucio.ufg.br/)
15 de abril de 2025 (das 9h30 às 18 horas).	● Período para solicitação de reconsideração do resultado preliminar da seleção
17 de abril de 2025 (às 10 horas)	● Divulgação do resultado final (https://sri.ufg.br; https://institutoconfucio.ufg.br/)
15 de maio de 2025	Viagem à cidade do Rio de Janeiro
16 a 19 de maio de 2025	Realização do Concurso Chinese Bridge
20 de maio de 2025	Retorno para Goiânia

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail secretaria.institutoconfucio@ufg.br

6.2. Casos omissos serão deliberados pelo Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG.

Goiânia, 8 de abril de 2025.

Prof.a Dr.a Rejane Faria Ribeiro-Rotta
Secretária Adjunta de Relações Internacionais
SRI/UFG

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor brasileiro do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG

Prof. Lyu Junchao
Diretor chinês do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa na UFG